



JH

**Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**  
*Estado de São Paulo*

=DECRETO Nº 1102, em 2 de abril de 1970=

"Altera Tabelas Explicativas do  
Orçamento vigente".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS,  
no uso de suas atribuições legais,

=D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 794,00 (setecentos e noventa e quatro cruzeiros novos), a dotação do -  
orçamento vigente abaixo descrita:-


1800		Divisão de Tributação	
3.1.1.1.11		Pessoal Civil	
01.00		Vencimentos e Vantagens Fixas	
	002-	Gratificações por tempo de Serviço.	R\$ 794,00
		Total.....	<u>R\$ 794,00</u>

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento -  
vigente, abaixo descrita:-

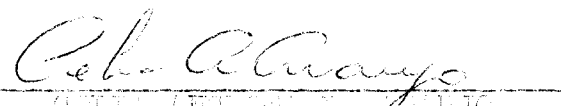
1800		Divisão de Tributação	
3.1.1.1.11		Pessoal Civil	
01.00		Vencimentos e Vantagens Fixas	
	001-	Vencimentos do pessoal.....	R\$ 794,00
		Total.....	<u>R\$ 794,00</u>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,  
em 2 de abril de 1970. =

  
=JOSÉ TREVIZANI=  
=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

  
=CELSO AUGUSTO DE ARAÚJO=  
=Chefe da Divisão do Expediente=